



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 149, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais, a partir de 16 de junho de 2014, para substituir a Titular ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, e alterada pelo Decreto n.º 264, de 13 de setembro de 2013, durante o período de 30 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 89, de 21 de maio de 2014.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 16 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2014.

DR. MIDERSON XANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/06/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 924 de 14/06/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 926 de 21/06/14